



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Pesquisa de Preços Nº 157/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

TABELA DE PREÇO MÉDIO

Em atenção ao Documento de Oficialização da Demanda Nº 99/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3468836), aos Estudos Preliminares Nº 86/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3468845), à Minuta de Termo de Referência Nº 78/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3642054) e em observância às sugestões apresentadas no Despacho Nº 96964/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3703225), que visam a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE JARDINAGEM**, esta Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa mercadológica, balizando-se, para tanto, nas disposições da [Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME](#) e no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, edição 2021](#), que serve o parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado das tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1	Inseticida para jardinagem em sachês hidrossolúveis Aplicação: Controle de formigas. Formulação: pó molhável Composição química: alfa-ciano-3-fenoxibenzil-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoroprop-1 enil)-2,2-dimetilciclopropano carboxilato. Marca de Referência: Syngenta, similar ou superior.	Pacote de 25g	1	R\$ 97,10	R\$ 100,55	R\$ 89,10	R\$ 95,58	R\$ 97,10	4,79588944363353	5,02%
2	Produto para controle de Ervas Daninhas Aplicação: Controle de pulgões, cochonilhas que atacam plantas em vasos e jardins. Composição: Malathion, Benzoato de Denatônio, além de tensoativos não iônicos e solvente. Marca de Referência: Kelldrin, similar ou superior.	Frasco 500ml	1	R\$ 160,00	R\$ 171,80	R\$ 148,50	R\$ 160,10	R\$ 160,00	9,51244798496511	5,94%
3	Fertilizante Mineral Misto Composto de Nitrogênio e Potássio que favoreça o crescimento e a brotação das plantas. Aplicação: Plantas de jardim vasos, roseiras entre outras. Marca de referência: Maxgreen, similar ou superior.	Pacote 1 Kg	5	R\$ 186,16	R\$ 190,50	R\$ 167,31	R\$ 181,32	R\$ 186,16	10,0660827645228	5,55%
4	Sacos de adubos Aplicação: Hortaliças, frutíferas, flores e gramados. Também é uma formulação que se adequa bem para mudanças de vasos (transplante). Armazenamento - em local seco, coberto e ventilado, evitando o contato direto com o solo e demais produtos. Prazo de validade - indeterminado, se as condições de armazenamento forem mantidas.	Saco 20 Kg	10	R\$ 299,00	R\$ 309,90	R\$ 270,27	R\$ 293,06	R\$ 299,00	16,7157935963434	5,70%
5	Palmeiras porte Médio Altura: Aprox. 2 mts.	Unid.	5	R\$ 24,30	R\$ 28,10	R\$ 21,78	R\$ 24,73	R\$ 24,30	2,59770839181169	10,50%
6	Dracenas rubras	Unid.	45	R\$ 63,22	R\$ 69,31	R\$ 59,40	R\$ 63,98	R\$ 63,22	4,0809666610852	6,38%
7	Guaimbê	Unid.	45	R\$ 89,00	R\$ 89,88	R\$ 79,20	R\$ 86,03	R\$ 89,00	4,84053256941378	5,63%
8	Dionelas	Unid.	45	R\$ 33,00	R\$ 36,10	R\$ 32,67	R\$ 33,92	R\$ 33,00	1,54502067587748	4,55%
9	Alpinia Vermelha	Unid.	45	R\$ 50,10	R\$ 50,32	R\$ 44,55	R\$ 48,32	R\$ 50,10	2,66966081907213	5,52%
10	Palmeira Rafis	Unid.	10	R\$ 186,30	R\$ 195,60	R\$ 168,30	R\$ 183,40	R\$ 186,30	11,3322548506464	6,18%
11	Gramma Esmeralda	Unid.	140	R\$ 22,80	R\$ 24,94	R\$ 20,79	R\$ 22,84	R\$ 22,80	1,69450746695185	7,42%
12	Filodendro Limão	Unid.	45	R\$ 430,80	R\$ 458,00	R\$ 396,00	R\$ 428,27	R\$ 430,80	25,3747030633967	5,92%
13	Orquídea Cascata	Unid.	45	R\$ 215,60	R\$ 225,00	R\$ 198,00	R\$ 212,87	R\$ 215,60	11,1908692940073	5,26%
14	Clorofito	Unid.	43	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 11,88	R\$ 14,29	R\$ 15,00	1,75463829764301	12,28%

15	Setecresia purpurea	Unid.	40	R\$ 10,10	R\$ 11,30	R\$ 8,91	R\$ 10,10	R\$ 10,10	0,975716261124218	9,66%
16	Costela de Adão	Unid.	40	R\$ 215,99	R\$ 220,00	R\$ 193,05	R\$ 209,68	R\$ 215,99	11,8725930894083	5,66%

RELAÇÃO DA PROPORÇÃO ENTRE O VALOR DA COTAÇÃO E A MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS			
ITEM	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
1	102,40%	108,00%	90,20%
2	99,90%	111,40%	89,50%
3	104,10%	107,80%	88,80%
4	103,10%	108,90%	88,80%
5	97,40%	122,00%	83,10%
6	98,20%	113,00%	89,60%
7	105,30%	106,90%	88,60%
8	96,00%	109,90%	94,60%
9	105,60%	106,30%	88,70%
10	102,40%	110,30%	88,10%
11	99,70%	114,40%	87,10%
12	100,90%	110,80%	89,10%
13	101,90%	108,80%	89,90%
14	107,60%	119,00%	76,60%
15	100,00%	118,90%	83,30%
16	104,60%	107,60%	88,60%

Visando o princípio da economicidade, nos termos do [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#) do Superior Tribunal de Justiça - STJ, a Administração Pública deve **descartar** aqueles valores que mais se destoam dos demais, quando a relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se **acima dos 125%**, por serem considerados **excessivamente elevados**.

A partir dos resultados acima relacionados, verificou-se **não existir preços acima do patamar de 125%**, não tendo sido aplicado o referido método de exclusão.

Ademais, **não foram verificados** valores cuja relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços se encontrasse **abaixo de 75%**, o que, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ensejaria os descartes dos preços por serem inexequíveis.

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ, edição de 2021](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida. Dessa forma, estando o coeficiente de variação no patamar igual ou inferior a 25%, como ocorre no presente caso, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média**.

Devidamente relacionadas, portanto, as cotações obtidas, obtiveram-se os seguintes valores referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL
1	Inseticida para jardinagem em sachês hidrossolúveis Aplicação: Controle de formigas. Formulação: pó molhável Composição química: alfa-ciano-3-fenoxibenzil-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enil)-2,2-dimetil-ciclopropano carboxilato. Marca de Referência: Syngenta, similar ou superior.	Pacote de 25g	1	R\$ 95,58	R\$ 95,58
2	Produto para controle de Ervas Daninhas Aplicação: Controle de pulgões, cochonilhas que atacam plantas em vasos e jardins. Composição: Malathion, Benzoato de Denatônio, além de tensoativos não iônicos e solvente. Marca de Referência: Kelldrin, similar ou superior.	Frasco 500ml	1	R\$ 160,10	R\$ 160,10
3	Fertilizante Mineral Misto Composto de Nitrogênio e Potássio que favoreça o crescimento e a brotação das plantas. Aplicação: Plantas de jardim vasos, roseiras entre outras. Marca de referência: Maxgreen, similar ou superior.	Pacote 1 Kg	5	R\$ 181,32	R\$ 906,60
4	Sacos de adubos Aplicação: Hortaliças, frutíferas, flores e gramados. Também é uma formulação que se adequa bem para mudanças de vasos (transplante). Armazenamento - em local seco, coberto e ventilado, evitando o contato direto com o solo e demais produtos. Prazo de validade - indeterminado, se as condições de armazenamento forem mantidas.	Saco 20 Kg	10	R\$ 293,06	R\$ 2.930,60
5	Palmeiras porte Médio Altura: Aprox. 2 mts.	Unid.	5	R\$ 24,73	R\$ 123,65
6	Dracenas rubras	Unid.	45	R\$ 63,98	R\$ 2.879,10
7	Guaimbê	Unid.	45	R\$ 86,03	R\$ 3.871,35
8	Dionelas	Unid.	45	R\$ 33,92	R\$ 1.526,40
9	Alpinia Vermelha	Unid.	45	R\$ 48,32	R\$ 2.174,40
10	Palmeira Rafis	Unid.	10	R\$ 183,40	R\$ 1.834,00
11	Grama Esmeralda	Unid.	140	R\$ 22,84	R\$ 3.197,60
12	Filodendro Limão	Unid.	45	R\$ 428,27	R\$ 19.272,15
13	Orquídea Cascata	Unid.	45	R\$ 212,87	R\$ 9.579,15

14	Clorofito	Unid.	43	R\$ 14,29	R\$ 614,47
15	Setecresia purpurea	Unid.	40	R\$ 10,10	R\$ 404,00
16	Costela de Adão	Unid.	40	R\$ 209,68	R\$ 8.387,20
VALOR TOTAL REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 57.956,35 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)	

Pesquisa com os fornecedores, conforme Art. 5º, IV da IN 65/2021/SEGES/ME:

COTAÇÃO 1 - ANETTE DE SOUSA - ME (VERDE FLORICULTURA), CNPJ: 07.601.613/0001-23 (3721877)

COTAÇÃO 2 - DISTRIBUIDORA FLORA FOGAÇA FLORES E FOLHAGENS, CNPJ: 20.873.823/0001-83 (3721878)

COTAÇÃO 3 - EDINAR FLORES E EVENTOS, CNPJ: 13.622.435/0001-10 (3721879)

1. Da Pesquisa com fornecedores - conforme Art. 5º, IV da IN 65/2021/SEGES/ME:

A presente pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos em pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 5º, IV da IN [Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME](#). Foram realizadas diligências *in loco* para a obtenção de orçamentos, com solicitações realizadas junto a fornecedores locais, reafirmadas com o envio de correspondências eletrônicas - e-mails (3721886) para diversas empresas, além de consultas por telefone junto a empresas especializadas nos fornecimentos do item que compõe o objeto deste certame - Lista Nº 73/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3663795), com 03 cotações recebidas.

2. Da Pesquisa no Pannel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- conforme Art. 5º, I e II da IN 65/2021/SEGES/ME:

Objetivando o cumprimento das disposições do Art. 5º, II da IN nº 65/2021/SEGES/ME e visando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, foi realizada busca no Pannel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos públicos, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI já finalizadas.

Ocorre que, no decorrer das diligências necessárias para a obtenção das cotações, observou-se que, dada a singularidade do item a ser adquirido, por se tratar de produtos de floricultura personalizados, com características próprias, obedecendo às especificações definidas pelo demandante para a ornamentação e paisagismo da Nova Sede deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, não foi possível encontrar aquisições e contratações similares de outros entes públicos para fins de determinação do preço estimado deste procedimento, dadas as divergências manifestadas quando realizada a análise das características dos arranjos, sendo esses com especificações próprias para este Órgão.

Isto posto, em atenção, à exceção prevista no §1º do Art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, que permite, excepcionalmente, a não utilização de preços públicos como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços somente com fornecedores, sob demanda, em face da singularidade nas especificações dos arranjos e demais produtos a serem adquiridos e as divergências que se manifestam quando comparadas às contratações de mesma natureza por outros órgãos.

3. Da metodologia de aferição do preço estimado - conforme IN 65/2021/SEGES/ME:

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, edição 2021](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida, de modo que, verificado o coeficiente de variação foi igual ou inferior a 25%, como no presente caso, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média**.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Chefe da Seção de Compras**, em 19/10/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3721093** e o código CRC **78473D6B**.